



# ***Prefeitura Municipal de Carandaí***

*Um Governo Simples e Para Todos”*

*Adm. 2017-2020*

## **ERRATA DO EDITAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2019**

**MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019**

CONSIDERANDO Ofício no 714/2019-CAU/MG emanado pela Gerência de Fiscalização – Protocolo SICCAU no 994882/2019;

CONSIDERANDO o princípio da Igualdade;

CONSIDERANDO a Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores.

### **DECIDE:**

Onde a exigência solicita, Conselho de Engenharia e Arquitetura de Minas Gerais – CREA MG, poderá ser, satisfatoriamente, atendida mediante Conselho APTO à execução do referido objeto a ser licitado. (Ex.: CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil)

\*Demais pontos permanecem INALTERADOS, exceto datas e horários, que por força legal reabre-se o prazo de publicação ficando remarcada na seguinte conformidade:

Data limite do CRC – Certificado de Registro Cadastro: **06 de novembro de 2019**

Data limite para visita técnica até o dia: **06 de novembro de 2019**

Data limite para recebimento de propostas: **13h30min horas do dia 11 de novembro de 2019.**

Fabiano Miguel Tavares Campos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Município de Carandaí/MG.